PODER EXECUTIVO

SURIMÀ RENATO FILGUEIRAS NETO SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA

Magra de Lourdes Con da Congo h 01740

Diretoria Administrativa / Recursos Humanos

ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011 SERVIDORES COMISSIONADOS

NOME	MATRÍCULA
Alberto Moreira de Souza Junior	200.405-4A
Elcilene colares Alencar	180.615-7A
Andréia Queiroz Fernandes	181.455-9A
Andréa Renata Virginio de Souza	200.403-8A
Ana Caroline Lemos Collyer	195.191-2B
Daniel Vasconcelos de Carvalho	170.134-7B
Daniel Vaz de Sá Roriz	· 176.477-2B
Eljana Teixeira Filgueiras	175.019-4B
Emerson do Vale Ferreira	175.019-4B
Fabiana de Assis Barros	177.043-8A
Itelvina Kadma F. de Miranda	177.627-4A
Ivanna de A C. C. Saraiva	175.020-8B
Juliana Pereira de Abreu	162:281-1C
Jair da Cruz Junior	200.146-2A
Karla Resende Reis M. de Oliveira	190.310-1A
Kelly Cristina Araújo Barcelos	177.045-4A
Laércio Timóteo da Silva Junior	172.065-1B
Lana Catiane Furtado da Rocha	195.961-1A
Larissa Rodrigues Cavalcante	180.448-0A
Luis Mauricio Gusmão Dutra	181.456-7A
Maria Izaura Almeida Silva	185.976-5A
Maria Lúcia Brasil dos Santos Alves	176.479-9A
Maria Maragareth Queiroz-Silva	176.488-8A
Michele Ferreira Alencar	176.487-0A
Nádia Graça Teles do Nascimento	200.404-6A
Patrícia Andréa Lobato Maciel	200.473-9A
Raimunda Tavares de Moura Filha	178.138-3A
Ronnie Rodrigues da Costa	200.410-0A
Rosa Olinda Rocha de Paiva	200.602-2A
Shirley Auxiliadora de M. Teixeira	176.726-7D
Sergio Augusto dos Passos Aroncha	200.774-6A
Richardson Martins Praia Braga	200.411-9A
CEVEDEIRO	

4.0	NOME	MATRÍCULA
Deborah Moreira	a da Costa	176.483-7A
Francisco Sérgio	Emidio	196,504-2A
Lisley Oliveira d	la Silva	· 176.489-6A
Maria Cristina S	antana de Paula	105.929-7B
Maria Lúcia de A	Alcantara de Lima	200.407-0A
Fernanda Silva d	a Encarnação	200.409-7A
Gabriela Montei	ro Machado	176.481-0A

MARÇO

NOME	MAIRICULA
Juliana Martins G. Queiroz	188.252-0A
Paullete de Oliveira Catunda	200.406-2A
Renata Patrícia Torres dos Reis	201.200-6A

ABRIL

NOME	MATRICULA
Aline Frota da Silva	195.621-3A
Raimunda Juliane P. Albuquerque	187.111-0A
Michelle Noemia Mendes Monteiro	200.402-0A

MAIU	11 - 12 - 12 - 13 - 13 - 13 - 13 - 13 -
NOME	MATRÍCULA
Aline Lima Moraes	181.J85-IA
André Felipe Braule Pinto Reis	207.567-9A
Zumira Guedes de Souza	012.788-4C

JUNHO

NOME	MATRÍCULA
Amazonia Maria Silva Monteiro	200.408-9A
Vanessa Rodrigues de Oliveira	· 187.112-9A

NOME	MATRÍCULA
Carliette Batista de Oliveira	179.545-7A
Filadelfo Moncayo Gayma	200.412-7A
Maria Genir da Silva Mendes	- 200.472-0A
Roberta Cintrão Simões de Oliveira	176.484-5A

AGOSTO

NOME		MATRÍCULA
Erika Serrão Folhadela		200.543-3A

SETEMBRO

NOME	MATRICULA
André Henrique Bezerra R. Souza	172.774-5B
Lúcio Sampaio de Souza Junior	188.519-7A

OUTHORS

OUTOOKO	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O
NOME '	MATRICULA
Marlene de Souza Parisotto	017.958-2 C

NOME Maria de Nazaré de Souza Botelho		MATRICULA			
			203.961-3A		_
			•		Ī
	DEZEMBRO			-	

DEZEMBRO	
NOME	MATRICULA
Rafaela Christine Belfort M. Almeida	200.471-2A
Ingrid Santana Castro de Oliveira	200.400-3A

Maria de Lourdes Lobo da Costa Defensora Pública Geral CT 017 4 0

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PORTARIA Nº 1461/2010 - GSUSAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de

uas atribuições legais; CONSIDERANDO a Implantação do Fundo Estadual de Saúde em Gestão Plena no Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o

odelo organizativo do Fundo;

CONSIDERANDO ainda o estabelecimento de um Controle Sistematizado com fundamento na descentralização de recursos orçamentários e financeiros que viabilize o funcionamento da Rede Estadual de Saúde, na Capital;

RESOLVE

Designar a Srª. LÚCIA MARIA LOBO NASCIMENTO. C.P.F. nº 569.942.652-34, R.G. nº 0951837-1-SSP-AM, Diretora do CAIC – José Carlos Mestrinho, durante a ausência da titular, que encontra-se de licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03.11,2010, (Diário Oficial do Estado do dia 16 de novembro de 2010) a fim de movimentar recursos a Título de Suprimento de Fundos (Adiantamento), à conta do Fundo Estadual de Saúde.

II – A Movimentação do recurso será efetuado através do Banco do Brasil S.A. em conta aberta pelo Fundo Estadual de Saúde

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE, Manaus 01 de dezembro de 2010.

> WILSON DUARTE ALECRIM Secretário de Estado de Saúde

1 65 1 1

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Nº 584/2010
O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de um adiantamento, dentro do que preceitua o Decreto nº 16 396/94, no seu artigo 4º, inciso I, a servidora: PORTARIA Nº. 1413/2010 - GSUSAM

PORTARIA N°. 1413/2010 - GSUSAM
I - IZABEL CRISTINA XAVIER DOS ANJOS DITZEL
Agente Administrativo (a); Lotada na Central de Medicamentos do
Amazonas / CEMA
VALOR. R\$ 4000,00 (quatro mil reais); 339030
APLICAÇÃO: 31.12.2010 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15.01.2011

Manaus, 30 de novembro de 2010

WILSON DUARTE ALECRIM Secretário de Estado de Saúde 1 65 1 1

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Nº 585/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de um adiantamento, dentro do que preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, a servidora:

PÔRTARIA Nº. 1414/2010 - GSUSAM

I - IZABEL CRISTIMA XAVIER DOS ANJOS DITZEL
Agente Administrativo (a); Lotada na Central de Medicamentos do Amazonas / CEMA

ATTIAZORAS / CEMA
VALOR: R\$ 4.000.00 (quatro mil reais); 339039
APLICAÇÃO: 31.12.2010 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15.01.2011

Manaus 30 de novembro de 2010 WILSON DUARTE ALECRIN Secretário de Estado de Saúde

ÓRGÃO: DATA SEJUS 02/12/2010

Resenha nº. 142/2010/SEJUS, de autorização de viagem, de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006

O Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos autorizou o deslocamento dos servidores:

Nome e Cargo: Jacy Braga dos Santos Feitoza - Assessora e Paulo Roberto Brito da Silva, Motorista;

Destino e Período: Itacoatiara/AM, 02/12 e 03/12/2010. Objetivo: Participar de Audiência Pública que tratará do elevado índice de sub-registro no referido Município. Manaus, 02 de dezembro de 2010.

MANUEL EDMUNDO MARIANO DA SILVA Secretario Executivo / SEJUS 1 65 0 8

Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO

Servidor(a): GIL WEMESON MORAES DE LIMA Cargo: Gerente Simbologia: AD- 2

Chefe da Assessoria RH

NADA A DECLARAR Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações prestadas 1 65 0

Manaus, 29/11/2010.

Assinatura do Declarante

Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável – SDS ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO Servidor(a): ARIANNA BIANCA CAMPOS RABELO

Cargo: Assessor III Simbologia: AD- 3 > 01 automóvel Volkswagen- GOL 1,0 - 2010/2011

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações prestadas. Manaus, 29/11/2010.

X Sleur Chefe da Assessoria RH

Annan Rome C. Rold Assinatura do Declarante

1 65 1 1

Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento

ustentável - SDS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO Servidor(a): NEY RIBEIRO FILHO

Cargo: Assessor I

Simbologia: AD- 1

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações prestadas. Manaus, 29/11/2010.

Chefe da Assessoria RH

OPC IN SING

Dry Hilly

. 0501

Assinatura do Declarante

PORTARIA SDS N.º 254 2010. A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.783 de 31 de janeiro de 2003 que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cuja reestruturação organizacional foi feita pela Lei Delegada nº 66 de 18 de maio de 2007. 2007, como também o Regimento Interno aprovado na forma do Decreto Estadual, nº 23,275 de 11 de março de 2003; CONSIDERANDO as disposições dos artigos 17 a 20 do Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamentou a Tei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual instituiu o Sistema Nacional de unidades de Conservação da Natureza, CONSIDERANDO as disposições dos artigos 36 a 41 da Lei complementar 053 2007 de 05 de junho de arrigos 30 a 41 da l'el compliementar 053 2007 de 05 de jumo de 2007 que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação SEUC: CONSIDERANDO, a Lei nº, 3.355 de 26 de dezembro de 2008 que criou a Reserva de Desenvolvimento Susientável do Río Negro: CONSIDERANDO, por fim. o que consta do Processo Administrativo nº 1975 2010-SDS. RESOLVE: 1 - CONSIDERANDO, Consultar Deliberativo de Pesero de Desenvolvimento (PELVI), e Consultar Deliberativo de Pesero de Desenvolvimento CRIAR o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro; II - O Conselho Deliberativo da RDS do Rio Negro terá a seguinte composição: 1. Um representante futular e um suplente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SDS: 2. Um representante titular e um suplente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas a IPAAM: 3 Um representante titular e um suplente do Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM: 4 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado supreme do Instituto de Decervorvimento Agròpica anti do Estado do Amazonas - IDAM, 5 - Um representante titular e um supleme do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrària - INCRA: 6 -Um representante titular e um supleme da Prefeitura de Novo Airão. 7 - Um representante titular e um suplente da Prefeitura Municipal de Iranduba; 8 - Um representante titular e um suplente da Ágência Estadual de Turismo - AMAZONASTUR: 9 - Um representante rsiatudar en Turismo - AMAZONASTER, 9 - Un representante titular e um suplente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; 10 - Um representante titular e um suplente do Serviço Brasileiro das Micros e Pequenas Empresas -SI BRAL: 11 Um representante titular e um suplente do Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPE: 12 - Um representante titular e um suplente Fundação Amazonas Sustentavel - FAS: 13 - Um representante titular e um suplente da Associação de Pescadores de franduba: 14 - Um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Irandúba: 15 - Um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Airão: 16 - Um representante titular e um suplente do Comunidades Nová Esperança: 17 - Um representante titular e um suplente da Comunidade Firirica: 18 - Um representante titular e um suplente da Comunidade Sarica: 19 - Um representante titular e um suplente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima: 20 - Um representante titular e uni suplente da Comunidade Nossa Senhora Perpétuo Socorro. Art. 3º. As atribuições dos membros, a organização e o funcioramento do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro serão fixados em Regimento Interno, que deverá ser claborado no prazo de noventa dias a contar da publicação desta. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, GABINETE DA SDS, em Manaus. 22 de novembro de 2010.

Nadia Cristina d'Avila Ferreira Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1 65 0 4

ÓRGÃO: SDS

PORTARIA/SDS/N.º 253/2010. A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei 2,783 de 31 de janeiro de 2003 que instituiu a Secretaria de Listado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cuja reestruturação organizacional foi feita pela Lei Delegada

PODER EXECUTIVO

nº 66 de 06 de maio de 2007, como também o Regimento Interno aprovado na forma do Decreto Estadual nº 23.275 de 11 de março de 2003; CONSIDERANDO as disposições dos artigos 17 a 20 do Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamentou a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual instituiu o Sistema Nacional de unidades de Conservação da Natureza. CONSIDERANDO as disposições dos artigos 36 a 41 da Lei complementar 053/2007 de 05 de junho de 2007 que

regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação SEUC; CONSIDERANDO, o Decreto nº. 16.497 de 02 de abril de 1995 que criou a Parque Estadual Rio Negro setor Sul; administrativo n° 1931/2010-SDS. RESOLVE: I – CRIAR o Conselho Consultivo de Parque Estadual Rio Negro setor Sul; II - O Conselho Consultivo do Parque Estadual Rio Negro setor Sul terá a seguinte composição: 1 - Um representante titular e um suplente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS: 2 - Um representante titular e um suplente do Conselho Tutelar da Zona Rural; 3 - Um representante titular e um suplente da Empresa de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR; 4 Um representante titular e um suplente da Fundação Nacional

do Índio - FUNAI; 5 - Um representante titular e um suplente

do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBIO de; 6 - Um representante titular do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e um suplente do Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA; 7 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA; 8 - Um representante titular e um suplente da Superintendência Regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária — INCRA; 9 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Estadual

Indígena - SEIND; 10 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; 11 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS Manaus; 12 Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal Om representante titular e um supiente da secretaria Municipale de Saúde – SEMSA Manaus; 13 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ; 14 - Um representante titular e um suplente da Fundação Amazonas Sustentável - FAS; 15 - Um representante titular e um suplente do Fórum Permanente Em Defesa Das Comunidades Rurais

Ribeiriahas do Município de Manaus - FOPEC; 16 - Um representante titular e um suplente do Setor 01 (comunidades Bela Vista, Araras e Baixote); 17 - Um representante titular e um suplente do Setor 02 (comunidades Caioé e Tatu); 18 - Um representante titular e um suplente do Setor 03 (comunidades Nova Esperança e Boa Esperança): 19 - Um representante titular e um suplente do Setor 04 (comunidade Barreirinha); 20

- Um representante titular e um suplente do Setor 05 (comunidades Nova Canaã e São Sebastião); 21 - Um representante titular e um suplente do Setor 06 (comunidades Très Unidos e São Thomé); 22 - Um representante titular e um suplente do Setor 07 (comunidades Vila Nova do Chita, Pagodão e Santa Maria; 23 - Um representante titular e um suplente do Setor 08 (comunidades Terra Preta; e 24 - Um representante titular e um suplente do Setor 09 (comunidades São João e Agrovila. Art. 3º. As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual Rio Negro setor Sul serão fixados em Regimento Interno, que deverá ser elaborado no prazo de

entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Manaus, 22 de novembro de 2010. Nadia Cristina d' Avila Ferreira

noventa dias a contar da publicação desta. Art. 4º Esta portaria

Secretária de Estado do Meio Ambiente 1 65 0 5 e Desenvolvimento Sustentável

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS. DATA: FAPEAM

Portaria nº 158/2010

O Diretor Administrativo-Financeiro, no exercício da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando o afastamento temporário da Diretora Técnico Científica desta Fundação, Prof. Dra. Maria Olivia de Albuquerque Ribeiro Simão, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2010, por ocasião de sua participação na reunião do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa - CONFAP, em Fortaleza/CE;

Resolve: I - Designar a servidora Rosemeiry de Freitas Rodrigues para responder pela Diretoria Técnico-Científica, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2010.

II - Determinar à Diretoria Administrativo-Financeira, mediante a Gerência de Gestão de Pessoal, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional e Financeira da servidora.

III - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 2 de dezembro de 2010

> Adalberte Monda da Silva Júnior Director-Presidente, em exercício : 65 10

PORTARIA N. 159/2010

O Diretor Administrativo-Financeiro, no exercício da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando o afastamento temporário da Diretora Técnico Científica desta Fundação, Prof². Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão, no dias 6 e 7 de dezembro de 2010, por ocasião de sua participação no Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola - PCE 2010, em Itacoatiara/AM; Resolve:

1 - Designar a servidora Neilse Galvão de Lima para responder pela Diretoria Técnico-Científica, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2010

- Determinar à Diretoria Administrativo-Financeira, mediante a Gerência de Gestão de Pessoal, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional e Financeira da servidora.

III - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 2 09 dezembro de 2010.

> Adalberto Moreira da Silva Júnior Diretor-Presidente, em exercicio 1 65 1 0

Resenha da Portaria nº. 196/DRH-1/CBMAM/2010

O Cmt-G CBMAM, Resolve: através da Portaria nº. 196/DR11-1/2010, pub. BG nº. 218, de 26/11/2010. classificar e atribuir Gratificação de Habilitação de Motorista BM, no percentual de 40% ao militar nela especificado. Manaus, 29.11.2010.

Antônio fant 30s Santo J Car Córa Comandante Geraldo SEMAM e Coordenador da CEDEC 1 65 0.9

ÓRGÃO: DETRAN-AM

DATA

Portaria nº 2760/2010, de 01.12.2010

DIRETORA-PRESIDENTA DO DEP. A DIRETORA-PRESIDENTA DO DEP. EST. DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: 1 - DESIGNAR os servidores Carlos Rodrigues de Andrade e José Leite Pereira Filho, para realizarem levantamento de no município de Novo Airão-AM, no 07 12 2010

1 65 12 Diletora-Presidenta Ditetora-Presidenta

ORGÃO AMAZONPREV

Portaria nº. 492/2010

26/11/2010

CONSIDERANDO o Oficio nº. 964/2010-Diseg-TCE de 09.11.10, o Parecer nº 3004/2010-Diseg-TCE.de Decisão nº 1450/2010 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas para instrução do Processo n. 2010.T.05454-AMAZONPREV, o Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas resolve **RETIFICAR**, na forma abaixo, a Portaria nº 064/2010, de 29.01.10 publicada no DOE

em 09.02.10 conferindo-lhe a seguinte redação: "CONCEDER a Sra. VIRGINIA BARROCO DE ARAÚJO LIMA filha inválida da ex-segurada Sra. DE EULILIA LIMA BARROCO, ex-servidora inativa da SEDUC, no cargo de Professor, Código MPI-EC-A2 Referencia Salarial 02, Matrícula nº. 018.328-8 A falecida em 28.03.97, pensão previdenciária, no valor de R\$ 427,98 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)", a que tem direito de acordo com Lei 1.543 de 16.08.82, alterada pela Lei nº. 2.017 de 04.01.91, combinado com o Art. 7º da Lei nº. 2.522 de 30/12/98 do Governo Estadual, e Art. 40, parágrafos 2º e 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

Gabinete do Diretor Presidente do AMAZONPREV, em Mariaus, 26 de novembro de 2019

SILVESTRE DE CASTRO FILHO Diretor Presidente

1 65 37

ORGÃO: AMAZONPREV DATA: 26/11/2010

Portaria nº. 493/2010 CONSIDERANDO o Oficio nº. 963/2010-Diseg-TCE, de 09 de novembro de 2010, o Parecer nº. 774/10-MP-EFCLP e a Decisão nº. 1490/2010-TCE-Segunda Câmara, para instrução do Processo nº. 2010.T.05455-AMAZONPREV, o Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas resolve RETIFICAR, na ferma abaixo, a Portaria nº 139/2006, de 22 de maio de 2006, conferindo-lhe a seguinte

CONCEDER a beneficiária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SANTOS, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da Policia Militar, Sr. WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, falecido em 01/05/2006, na patente de Soldado 1, matricula 055707-2B, Pensão Previdenciária no valor de R\$ 899,75 (Oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), de acordo com Art. 2º, inciso II, alínea a e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 08/07/05".___

Gabinete do Diretor Presidente da AMAZONPREV, em 26 de novembro de 2010

SILVESTRE DE CASTRO FILHO

Diretor Presidente 1 65 3 3

ÓRGÃO: SDS/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SDS, no uso de suss Ses legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamen do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo l, ao(s) servidor(es):

inciso ; ao(a) servicor(es);
PORTARIA Nº 0283/2010 - GS
1 - GILZETE DA SILVA BELEZA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil resis); 33903989 - 4.000,00
APLICAÇÃO: 25 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 2 de Dezembro de 2010

RUTH LILIAN RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SDS

★ 1 65 3 8

ÓRGÃO: SDS/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE É DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SDS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adientamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 18.399/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es).

PORTARIA Nº 0264/2010 - GS
I - GILZETE DA SILVA BELEZA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 25 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 2 de Dezembro de 2010
RUTH LILIAN RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SDS

≥ 1 65 3 ×



IMPRENSA OFICIAL

- 1 Livro: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA **FEDERATIVA DO BRASIL**
- 2 Livro: NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI N.º 8.666 ATUALIZADA PELA LEI N.º 8.883).
- 3 Livro: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
- 4 Livro: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
- 5 Livro: ESTATUTO DO **FUNCIONÁRIO** PUBLICO
- 6 Livro: ESTATUTO DO IDOSO.
- 7 Livro: NOVO CÓDIGO

